

ANEXO 1



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL – AMA 2024



Dia: **19 de novembro de 2024 (terça) – Das 18:30h às 21:00h**

Local: **Museu do Rio dos Sinos, Rua da Paria, 52 – bairro Rio dos Sinos**

Pauta:

1 - Apresentação e apreciação das contas Financeiras e das Atividades de Gestão bianual do COMDEMA – Gestão 2022-2024 (Caderno de Proposições e Resoluções da 6ª CONFEMAS);

2 – Eleição dos representantes da sociedade civil para o COMDEMA: 2024-2026, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 9.055/2019:

a) 03 (três) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas entidades ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos animais;

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas instituições de ensino superior;

c) 01 (um) representante titular e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas associações de moradores;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades empresariais;

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelos conselhos de classe e associações profissionais;

f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos;

g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo;

h) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades dos clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse comunitário.

2.1. - As Entidades da Sociedade Civil interessadas em participar da Eleição do COMDEMA, deverão apresentar no momento da eleição, um **Ofício da respectiva Instituição**, nominando o respectivo Representante na Eleição da AMA 2024.

2.2. - A Entidade deverá também informar no Ofício sobre o respectivo **Segmento de sua atuação**, ao qual a Instituição é reconhecida na sociedade civil.

3 – Assuntos Gerais.

São Leopoldo, 29 de outubro de 2024

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal São Leopoldo